

■ **"A integração faz-se a nível local". O processo de conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes**
"Local integration is done at the local level". The Municipal Plans for the Integration of Immigrants conception process
Cláudia Pires*

Resumo Este artigo explora o processo de conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, desenvolvidos por 21 municípios do país. Num primeiro momento, apresenta-se uma síntese das condições para o seu surgimento, bem como o paradigma que a integração se faz a nível local. Num segundo momento, são apresentados os pressupostos comuns em que estão assentes e o processo de desenvolvimento deste instrumento de planeamento estratégico na área das migrações, dividido nas suas diferentes fases. Finalmente, são apresentados alguns resultados desta primeira etapa dos PMII, tentando antever algumas orientações para o futuro ao nível das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes.

Palavras-chave planeamento estratégico, migrações, políticas locais, participação

Abstract This article explores the Municipal Plans for the Integration of Immigrants conception process, developed by 21 municipalities across the country. Firstly, a synthesis of the conditions for its appearance is presented, as well as the paradigm that integration is done at the local level. Secondly, the common suppositions in which the development process of this strategic planning in the area of migrations is grounded are presented, divided in its different phases. Finally, some results of this first stage of the PMII are presented, attempting to foresee some future orientations regarding the local policies for the welcoming and integration of immigrants.

Keywords strategic planning, migration, local policies, participation

* Técnica do Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes do Alto Comissariado para as Migrações (claudia.pires@acm.gov.pt).

■ “A integração faz-se a nível local”. O processo de conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes

Cláudia Pires

Introdução

A questão da mobilidade das populações constitui atualmente um dos elementos centrais e mais mediáticos nas nossas sociedades, sendo simultaneamente um dos maiores desafios e uma das maiores oportunidades na forma como idealizamos e colocamos em prática as políticas de coesão social e de integração, tanto a nível nacional como local.

As normativas em matéria de migrações estão no domínio estatal, ainda que no contexto europeu, o nível supraestatal tenha assumido uma relevância crescente. A política migratória é tipicamente desenvolvida e implementada ao nível nacional, onde os governos assumem a responsabilidade ao nível da gestão dos fluxos migratórios, através de leis de regulamentação de entrada, permanência, saída e expulsão de estrangeiros, de acesso à nacionalidade, direito à cidadania e proteção contra a discriminação.

No entanto, quanto à questão da integração, se aceitarmos a ideia que é bidirecional, esta está condicionada, por um lado, pela estrutura política e socioeconómica da sociedade de acolhimento, e por outro, pelas características específicas dos fluxos migratórios. Este argumento é válido não só a nível nacional, mas também à escala local ou regional.

Independentemente das diretrizes nacionais, é precisamente a nível local, nos lugares onde os imigrantes vivem, trabalham e têm acesso aos serviços, que o impacto das migrações se faz sentir com maior intensidade sobre o tecido socioeconómico e onde que se colocam os problemas diários de integração dos imigrantes e de convivência a que é preciso dar resposta (Sumption, 2014: 2).

Os contextos socioeconómicos de acolhimento são diferentes de região para região, e essas diferenças podem ter um impacto muito direto sobre o processo de integração, nomeadamente tendo em conta aspetos demográficos (se são populações mais jovens, numerosas ou dinâmicas ou pelo contrário, regiões mais despovoadas, com uma população mais envelhecida), sociais, culturais ou laborais e económicos (dependente da oferta de trabalho e de setores económicos específicos). Por exemplo, Odemira, um concelho que ainda está atualmente numa fase de acolhimento de imigrantes, que precisa de mão-de-obra para colmatar a falta de recursos humanos necessários no território para o setor agrícola, que é a base da sua economia, tem um perfil completamente distinto de, por exemplo, um concelho da Área Metropolitana de Lisboa, que recebe imigrantes há várias décadas e em que os setores económicos predominantes são outros.

O fenómeno migratório cada vez mais tende a caracterizar-se como heterogéneo, e daí que uma das questões que se colocam é como é que as políticas nacionais mais uniformizadas e globais poderão dar resposta ou acomodar as necessidades locais ou regionais, não sendo a média, mas antes a soma das diferentes realidades.

A consciência que a integração de migrantes ocorre a nível local entrou progressivamente, e cada vez com mais destaque, nos discursos políticos e científicos em curso sobre integração (Borkert e Caponio, 2010: 9). Se as ONG trabalhavam desde sempre com os imigrantes no terreno, a que se juntaram posteriormente os municípios, a importância da integração local chamou a atenção das instâncias nacionais e europeias.

Em 2006, a conferência "*Integrating Cities: European Policies, Local Practices*" foi uma primeira tentativa de cooperação entre os diferentes níveis de governação, do qual saiu uma tomada de posição presente no relatório de Niessen e Engberink (2006), em que a tese fundamental é que "a integração é essencialmente um processo local". Numa 2.ª conferência, assumiu-se que as cidades seriam o palco principal para a concretização dos principais objetivos da Agenda Comum Europeia para a Integração (2005). Essa atenção foi reforçada em 2007 com a declaração de Milão, em que se começou a destacar as práticas e políticas de âmbito local na gestão dos fluxos migratórios e da integração, tendo posteriormente surgido fundos comunitários para promoção da partilha dessas experiências e aprendizagens entre os diferentes estados-membros e autarquias (Borkert e Caponio, 2010: 11), bem como para projetos locais dinamizados tanto pelos municípios como por entidades da sociedade civil.

A nível europeu, esse interesse pela política de integração na sua perspetiva local, reflete-se também nos esforços realizados no sentido de criar mecanismos de partilha de experiências entre cidades, como foi o caso dos projetos INTI, Eurocities¹, a rede CLIP² ou a Rede de Cidades Interculturais³.

Em julho de 2011, a Comissão Europeia relembra na *Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros* (COM (2011) 455 final) que a integração "é um processo que começa no terreno e que a políticas devem ser desenvolvidas no quadro de uma abordagem genuinamente «da base para o topo», próxima do nível local". Recomenda, por isso, que os estados-membros promovam mais políticas de integração ao nível local e melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governança (nacional, regional e local), fomentando a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses diferentes níveis, sinalizando boas práticas. É declaradamente assumido que as medidas de integração são principalmente da competência das autoridades locais, mas sugere-se a estreita cooperação entre os diferentes níveis de governação como fundamental para coordenar a prestação, o financiamento e a avaliação dos serviços, sendo a integração efetiva só alcançada através da parceria entre todas as partes interessadas nos diferentes níveis de governação (COM (2011) 455 final).

Portugal registou nas últimas décadas uma evolução muito positiva, quer no âmbito das políticas, quer das práticas de acolhimento e integração dos imigrantes, para as quais têm contribuído as intervenções do Estado ao nível central, mas também das autarquias a nível local, das organizações da sociedade civil e das próprias comunidades imigrantes, práticas que têm sido inclusive objeto de reconhecimento a nível internacional.

Ao nível das políticas de âmbito nacional há que destacar os Planos Nacionais para a Integração dos Imigrantes [2007-2009 e 2010-2013] e, mais recentemente, o Plano Estratégico para as Migrações (PEM) [2015-2020]. Estes instrumentos visam adequar politicamente

o país a uma realidade migratória mais complexa e desafiante, dando um novo impulso às políticas migratórias, ajustando as iniciativas desenvolvidas às necessidades atuais e projetando novas ações que, com sensibilidade e eficácia, contribuam para a coesão social.

Seguindo este alinhamento, e tendo em conta os resultados positivos conseguidos, em 2014 o ACM lançou o desafio aos municípios portugueses para criação de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII), enquanto instrumentos de política e de gestão que incorporassem as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuassem na área das migrações, a nível local, e que contribuíssem para a integração plena dos imigrantes.

Estes Planos foram cofinanciados ao abrigo da Prioridade 3 - *Reforço das capacidades políticas e melhoria da coordenação e das competências nos Estados membros a todos os níveis bem como nos serviços governamentais* - do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT).

Assegurando um alinhamento multinível bidirecional na área das migrações e a nível intergovernamental, destacamos, por um lado, que os Planos são precisamente a Medida 1 do Plano Estratégico para as Migrações que prevê até 2020 a "criação de 50 planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de migrantes."

Numa perspetiva *bottom-up*, por outro lado, os Planos locais contribuem para a concretização de diferentes medidas constantes no Eixo I do PEM, correspondente às políticas de integração de imigrantes - "que visam a consolidação do trabalho de integração, capacitação e combate à discriminação dos imigrantes e grupos étnicos na sociedade portuguesa, tendo em vista uma melhor mobilização do seu talento e competências, a valorização da diversidade cultural e religiosa, o reforço da mobilidade social, da descentralização das políticas de integração e uma melhor articulação com a política de emprego e o acesso a uma cidadania comum." PEM (2015)

Ou seja, os Planos, embora dando resposta às especificidades locais, são coerentes com os instrumentos de planeamento estratégico na área das migrações, quer de âmbito local - os Planos de Desenvolvimento Social, quer regional - dimensões supraconcelhias -, quer ainda a nível nacional - o Plano Estratégico para as Migrações, dado que, de forma direta ou indireta, estes contribuem, ou poderão contribuir, para a concretização dos objetivos e metas previstos aos diferentes níveis.

Neste sentido, assume-se politicamente que a procura de níveis superiores de integração deve ser uma constante e que deverá existir um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração dos imigrantes. Esse ganho parece ser apenas possível através de um trabalho conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores que trabalham nos territórios, tornando-se essencial, por isso, incentivar estratégias que incentivem e garantam essa atuação concertada.

Nos últimos anos, tem existido ainda a nível europeu uma tendência a experimentar modelos alternativos para o desenvolvimento de políticas públicas, principalmente modelos

caracterizados por uma crescente participação e envolvimento no processo decisório das pessoas que são afetadas de alguma forma por essas mesmas políticas (Hajer *et al.* in DGOTDU, 2009: 24). Nesta linha de intervenção surgem conceitos como a *Governança Participativa ou Integrada*, que se refere aos processos e procedimentos através dos quais os interesses são articulados, os recursos são geridos e o poder é exercido também pela sociedade e não apenas pela esfera política. Este modelo implica processos de tomada de decisão coletivos a partir de redes que ligam, entre outros, sociedade civil e Estado (cogestão e codecisão público/privado). Com este novo modelo de governação, passa-se da ideia de um "Estado regulador" a um "Estado facilitador", em que este assume a posição de ator detentor de algum controlo relativo à aplicação das eventuais políticas públicas (ACERT *et al.*, 2015).

Estas estratégias procuram promover o desenvolvimento sustentável e melhorar as condições de vida das populações, através da utilização de metodologias participativas que mobilizam os recursos endógenos do território, e potenciam a reflexão e a ação de forma conjunta, envolvendo e responsabilizando a sociedade civil, o Estado e o setor empresarial (ACERT *et al.*, 2015).

É nesta lógica que são estruturados os Planos Municipais para a Integração de Imigrantes. Estes pretendem criar condições que permitam responder de forma mais eficiente às necessidades dos imigrantes, otimizando os recursos existentes nos territórios: por um lado, eliminando redundâncias, onde a mesma atividade é desenvolvida por duas ou mais entidades desnecessariamente, ou colmatando lacunas - onde uma ação necessária não é desenvolvida por ninguém, encontrar quem a dinamize - e eliminando incoerências (Hood *in* Marques *et al.*, 2014).

Assim, as intervenções que são frequentemente pontuais, fortemente dependentes de fontes de financiamento exteriores ao território, são repensadas à luz do planeamento estratégico, com a intervenção de todas as entidades envolvidas no processo de acolhimento e integração de imigrantes, procurando encontrar soluções que garantam a sua sustentabilidade a longo prazo.

Os PMII: o que são? Quais os seus pressupostos?

Os Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII) são documentos de política e de gestão que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, e para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios enquanto contributo para o desenvolvimento local.

Neste sentido, os Planos visam incrementar o nível de intervenção local na gestão da diversidade em contextos etnodiferenciados, favorecendo um modelo de valorização da diversidade cultural, garantindo os direitos dos imigrantes, mediante a promoção de condições que tornem real e efetiva a sua integração em todos os âmbitos da sua vida, desenvolvendo para isso medidas e ações que permitam resolver os seus problemas e necessidades.

No entanto, os Planos não estão centrados apenas nos imigrantes, mas antes nas relações de convivência intercultural abrangendo todos os cidadãos do território, prevenindo atitudes discriminatórias e favorecendo o conhecimento recíproco das diferentes culturas. Os destinatários dos PMII são assim todos os quantos residem, trabalham, estudam ou que, de forma direta ou indireta, interagem com os territórios, a saber: os imigrantes, a sociedade de acolhimento, os técnicos, os dirigentes e decisores políticos e as instituições.

Em 2014, a disponibilidade de financiamento, ao abrigo do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, permitiu ao ACM, I.P. enquanto autoridade delegada do Fundo, lançar o desafio às Câmaras Municipais do país no sentido da apresentação de candidaturas para efeitos de conceção de Planos.

Foram os beneficiários destas candidaturas as câmaras municipais pela responsabilidade que lhes compete de gestão quotidiana e planificação do rumo do respetivo concelho e pelo papel fundamental que desempenham na implementação de medidas de integração e na forma como são estabelecidas as interações entre os imigrantes e a sociedade de acolhimento a nível local.

A autarquia acaba por ser o nível de administração mais perto dos cidadãos, e é a esta que estes se dirigem para a resolução de problemas imediatos. Também por isso é a melhor conhecedora da realidade e das necessidades das pessoas que aí residem. A política municipal tem como objetivo fulcral assegurar e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que se encontram no seu território, nas diferentes áreas, acabando por converter as problemáticas sociais dos cidadãos em problemáticas sociais do município (OBERAXE, 2009).

No entanto, a construção de um Plano Municipal para a Integração de Imigrantes é uma decisão que deverá ser previamente partilhada pelas Câmaras Municipais, junto de todos os parceiros que integram as respetivas Redes Sociais e daqueles que trabalham diretamente com imigrantes.

Candidataram-se à 1ª edição dos PMII, cofinanciada pelo FEINPT, 21 municípios, tendo dado lugar a 19 Planos locais para a Integração de Imigrantes, a saber: Alcanena, Amadora, Braga, Cascais, Figueira da Foz, Lisboa, Loulé, Loures, Lousã, Montijo, Odemira, Oeiras, Portimão, São Brás de Alportel, Seixal, Sintra, Torres Vedras/Lourinhã/Óbidos (plano intermunicipal), Viana do Castelo e Vila Nova de Gaia.

Como é possível constatar na Figura 1, existe uma concentração de PMII no litoral, à semelhança do que acontece com a distribuição de imigrantes no país.

A nível territorial, os Planos são, pela sua própria natureza, de âmbito municipal. Contudo, nos casos de reduzida percentagem de imigrantes em alguns concelhos, poderão agregar mais do que um município, se esse for o entendimento dos atores locais, caso em que o Plano poderá assumir um carácter intermunicipal. Foi o que aconteceu na 1ª edição dos PMII, em que os concelhos de Torres Vedras, Lourinhã e Óbidos se associaram e criaram um Plano Intermunicipal, fruto do trabalho conjunto anteriormente desenvolvido em parceria entre os três municípios, sem prejuízo de todas as dinâmicas desenvolvidas em cada um dos concelhos.

Figura 1 - Mapa de municípios com PMII



Esta ideia de trabalho feito, nota-se também nos outros municípios que desenvolveram um plano, uma vez que a maioria já tinha um vasto trabalho realizado na área do acolhimento e integração das populações imigrantes – de que são exemplo: gabinetes de atendimento para imigrantes, nomeadamente Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, Equipas de mediação intercultural, Projetos Escolhas, diferentes projetos na área das migrações -, pelo que foi natural este salto qualitativo relativo às políticas de integração.

Em termos temporais, e considerando a natureza dos Planos e os tempos necessários à implementação das políticas definidas e consubstanciadas nas diversas medidas de cada área de intervenção, os PMII deveriam ser concebidos para serem implementados por períodos de 3 anos. No entanto, por força dos imperativos inerentes ao fundo que cofinanciou os PMII da primeira edição, os Planos foram concebidos entre dezembro de 2014 e junho de 2015 e, considerando que as respetivas aprovações a nível municipal ocorreram em diferentes datas, consoante os casos, deram lugar a diferentes períodos de execução, muitos deles com duração de 2,5 anos e outros de 2 anos, estando por isso, neste momento em fase de implementação até ao final de 2017.

Em sede de candidatura, foram definidos um conjunto de pressupostos obrigatórios, que todos os municípios deveriam respeitar no processo de criação do PMII, a saber:

- Abordagem *bottom-up*
- Conceção na base de um *Diagnóstico* local participado
- Acompanhamento por uma *Plataforma* representativa de todos
- Utilização de uma *Estrutura comum* predefinida, discriminando:
 - Competências e responsabilidades de cada entidade envolvida;
 - Medidas, objetivos, indicadores, metas e cronograma, considerando o período temporal 2015-2017
 - Áreas: Serviços de Acolhimento e Integração / Urbanismo e Habitação / Mercado de Trabalho e Empreendedorismo / Educação e Língua / Capacitação e Formação / Cultura / Saúde / Solidariedade e Resposta Social / Cidadania e Participação Cívica / Media e Sensibilização da Opinião Pública / Racismo e Discriminação / Relações Internacionais / Religião
 - Medidas por níveis
 - Mecanismos e instrumentos de monitorização e avaliação

Cada um dos pressupostos será explicado no capítulo seguinte, bem como as diferentes fases do processo de conceção destes 19 Planos.

Os PMII: como foi o seu processo de conceção?

Do ponto de vista metodológico, a conceção dos Planos Municipais para a Integração de Imigrantes esteve ancorada nos seus pressupostos e desenvolveu-se em quatro grandes fases: a) Diagnóstico, b) Planeamento, c) definição do modelo de Monitorização e Avaliação e d) Validação e Aprovação. No entanto, a Participação foi o princípio transversal a todas as fases da conceção dos PMII.¹

Processo Participativo

Os pressupostos dos PMII ao nível do processo participativo – a abordagem *bottom-up* e a Plataforma de acompanhamento e monitorização do Plano – invocaram todos os *stakeholders* relevantes, a nível territorial, para uma participação efetiva no desenvolvimento das políticas de acolhimento e integração de imigrantes, o que pressupôs a criação de um contexto de participação favorável em que os mesmos pudessem ser agentes efetivos para a mudança, na base de um processo de desenvolvimento comunitário.

As equipas técnicas que acompanharam a conceção dos Planos, em cada território, tiveram a responsabilidade de criar essas condições efetivas de participação, em particular junto de grupos que não são, normalmente, chamados a participar na definição das medidas que se destinam a resolver as suas próprias necessidades, conjuntamente com outros *stakeholders* locais. Estas equipas implementaram processos participativos de construção de políticas locais que contemplaram a representatividade real das diferentes comunidades imigrantes, bem como da sociedade de acolhimento. Tratou-se de um envolvimento concreto nos processos em que os atores locais relevantes tiveram, em todas as fases, um contributo fundamental desde o diagnóstico, à implementação e avaliação do Plano, passando pelo desenho das medidas necessárias à resolução dos problemas existentes no território.

Foram *stakeholders* relevantes, não apenas como fontes de informação privilegiadas, mas como construtores ativos das soluções constantes nos planos:

- *Organizações públicas*, de âmbito local, regional e nacional, em função das competências e responsabilidades que era necessário importar para os PMII, ex.: SEF, ACT, ACES, Hospitais, Agrupamentos de Escolas, IEFP, Centros de formação, Universidades, CPCJ, DGRSP, ISS.
- *Entidades da sociedade civil* (incluindo: ONG, IPSS, organizações empresariais, sindicatos, entidades religiosas, meios de comunicação social) e *entidades com fins lucrativos* (as empresas foram parceiros fundamentais em alguns planos);
- *Decisores políticos* - Presidentes de Câmara e/ou Vereadores, Presidentes de Juntas de Freguesia, Presidentes e Deputados de Assembleias Municipais;
- *Comunidades imigrantes*, com particular destaque para as Associações de Imigrantes, fomentando o seu papel enquanto agentes corresponsáveis pelo processo de integração e garantindo, em particular, a participação das comunidades mais representativas²;
- *Representantes da sociedade de acolhimento*;
- *Plataformas supraconcelhias* por representarem um importante alinhamento multinível que foram tidas em consideração, quando foi pertinente, garantindo assim o alinhamento com as estratégias e os objetivos definidos a nível regional.

A mobilização de todos os *stakeholders* em torno do mesmo objetivo comum – a construção e implementação de um Plano Municipal, num determinado território – era um dos pressupostos da candidatura e foi formalizada através da criação de uma Plataforma representativa de todos os cidadãos no território (instituições públicas e privadas, comunidades imigrantes e sociedade de acolhimento), que poderia ser já preexistente ou criada durante o processo de conceção do PMII, com as seguintes atribuições:

Figura 2 - Atribuições base das Plataformas de Acompanhamento e Monitorização dos PMII

- a) Participar na conceção, aprovar, monitorizar e avaliar o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes;
- b) Fazer propostas de alteração ao Plano;
- c) Tirar o melhor partido do fenómeno migratório para o desenvolvimento local da região;
- d) Discutir temas ligados à temática das migrações no local, em termos de acolhimento e integração;
- e) Garantir a participação dos migrantes nas políticas locais a respeito das migrações, nas diferentes vertentes;
- f) Promover a articulação entre parceiros, incluindo administração (central e local), instituições, empresas, associações de imigrantes, entre outras;
- g) Potenciar iniciativas facilitadoras da boa execução do Plano, nomeadamente através da mobilização das pessoas singulares e coletivas que sejam fundamentais para a sua concretização;
- h) Contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório ao nível local;
- i) Assegurar uma melhor correspondência entre necessidades e oferta migratória;
- j) Contribuir para a divulgação do Plano, e da respetiva implementação, a nível local, seja junto da opinião pública, seja dos profissionais das diferentes organizações públicas e privadas que de forma direta ou indireta desenvolvam competências em prol das migrações.

Estas Plataformas representativas da diversidade cultural dos concelhos, funcionam como órgão consultivo e de monitorização das políticas locais, sendo responsáveis pelo Plano desde a fase de conceção até à sua implementação e avaliação.

A obrigatoriedade deste mecanismo e destes pressupostos pretendeu garantir o acesso dos imigrantes ao processo de decisão, uma vez que em muitos casos o modelo democrático vigente se mostra deficiente para atingir um nível satisfatório de participação dos interessados nas políticas públicas que os afetam.

A criação de Plataformas representativas de todos, constituídas a partir dos parceiros que integram as Redes Sociais/CLAS revelou-se um bom exemplo, capaz de garantir a sustentabilidade do trabalho a desenvolver ao abrigo do PMII. No entanto, uma vez que as Redes são muito extensas, a criação de grupos de trabalho, dentro das respetivas Redes Sociais, dedicados ao tema das migrações, foi a solução encontrada pela maior parte dos municípios que participaram na 1.ª edição de Planos. Para além de grupos de trabalho dentro das Redes Sociais, alguns territórios já tinham plataformas específicas orientadas para a área das migrações e apenas convidaram os *stakeholders* que faltavam, essenciais para o desenvolvimento do Plano. A título de exemplo: Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, Colégio de Instituições Particulares sem fins Lucrativos na área dos Imigrantes – Sintra; Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade – Figueira da Foz ou o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania – Lisboa. Alguns municípios optaram por criar de raiz, no âmbito do PMII, uma Plataforma representativa de todos no concelho, na área das migrações, de que são exemplo o Fórum para a Integração e Interculturalidade – Alcanena, o Conselho para as Migrações – Odemira ou o Conselho Municipal para a Integração do Migrante – Portimão.

Seja qual for o modelo escolhido, a Plataforma é coordenada por um decisor político, já que a sustentabilidade das políticas locais, reside, em última instância, nas Câmaras Municipais, ainda que as mesmas resultem do consenso de todos no território.

Processo de Diagnóstico

A dimensão de diagnóstico do Plano é o garante da fundamentação das suas opções estratégicas. O diagnóstico é a ferramenta de referência quando se trata de planeamento de políticas públicas, como é o caso dos PMII, cuja conceção tem implicações profundas ao nível das políticas locais nesta matéria.

O diagnóstico participativo, capaz de apoiar a decisão futura de decisores e técnicos, permite a caracterização das situações de partida, a deteção de necessidades, a identificação de problemas, a inventariação de recursos e a definição dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças à evolução positiva das situações/contextos.

Elemento fulcral para a definição das estratégias, o diagnóstico deve, por isso, ser desenvolvido com rigor e detalhe, abrangendo sensibilidades diversas, realidades complexas e recursos, não raras vezes, dispersos mas de grande relevância e utilidade, identificando, com rigor, os problemas e as necessidades das comunidades imigrantes, mas também das instituições e dos técnicos que as representam, assim como das resultantes da articulação com a sociedade de acolhimento, a partir das quais devem ser desenhadas respostas integradas e eficazes.

Percorrendo os diagnósticos dos 19 Planos, constata-se que tiveram como objetivos principais: a caracterização da população imigrante ao nível demográfico, sócio geográfico, económico e cultural; a identificação do seu contributo para as dinâmicas dos territórios; a identificação das necessidades da população imigrante; a indicação de dinâmicas e tendências da população imigrante com vista à priorização de áreas de atuação; o mapeamento de recursos/serviços existentes no território; a identificação de boas práticas de integração e dos fatores chave que as possibilitam. Estes diagnósticos permitem assim a fundamentação das estratégias e ações que irão estimular maiores níveis de integração e que irão diminuir os problemas que afetam os imigrantes e/ou uma maior interação entre estes e a sociedade de acolhimento.

Assente na cultura da participação, o "espaço social" é aquele que carece de estratégias diversificadas para garantir um diagnóstico fortemente participado. As estratégias de mobilização que se seguem foram adotadas pelas entidades responsáveis pelos Planos da 1.ª edição:

- Convite e cartazes em diferentes línguas
- Recrutamento, seleção e formação de Dinamizadores Locais representativos das comunidades imigrantes residentes nos territórios para dinamização de focus group e outras iniciativas
- Email específico para recolha de contributos para o PMII
- Notícias no site do município desafiando os cidadãos ao preenchimento de uma ficha de recolha de problemas e soluções
- Inscrição online, aberta à população, para participação em focus group, em horários e locais compatíveis com a disponibilidade dos destinatários
- Colocação de "Caixa de Propostas" no mercado municipal
- Inquirição direta a algumas comunidades mais resistentes à participação, nos respetivos locais de trabalho (ex.: inquirição da comunidade chinesa diretamente nos estabelecimentos comerciais);
- Eventos interculturais que integrem momentos de recolha de dados

- Debates públicos abertos à população em geral
- Focus group em vários locais do concelho, por freguesia/bairro, por público-alvo – imigrantes e sociedade de acolhimento; técnicos, dirigentes e decisores políticos
- Envolvimento das escolas e suas comunidades educativas, bem como turmas específicas do Programa Português para Todos
- Envolvimento de públicos vulneráveis (ex.: focus group com reclusos)
- Inquirição nos espaços públicos (ex.: cafés, bairros)
- Identificação de porta-vozes escolhidos pela comunidade, em todas as Freguesias

Ponto de partida do diagnóstico foi a aplicação do *Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade* (IMAD), enquanto ferramenta de apoio à caracterização e monitorização das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes. Inspirado no trabalho levado a cabo pelo Conselho da Europa mas adaptado à realidade portuguesa e aplicado pelo ACM, I.P., a maioria dos municípios aplicou o IMAD nos seus territórios. Este consiste num inquérito, por questionário, que cobre as áreas essenciais ao processo multidimensional de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, a saber: Compromisso da Autarquia, Serviços de Acolhimento e Integração, Urbanismo e Habitação, Mercado de Trabalho e Empresarial, Formação e Capacitação, Educação, Língua, Cultura, Saúde, Solidariedade e Resposta Social, Cidadania e Participação Cívica, Media, Racismo e discriminação, Relações Internacionais e Religião.

Configurando a possibilidade de utilização contínua, na ótica da melhoria e aprofundamento das políticas locais, o IMAD permite aferir com acuidade: a) o universo de políticas locais relevantes na área da imigração; b) a efetividade destas políticas em termos de resposta às necessidades; c) e a identificação de Práticas Inspiradoras com potencial para serem replicadas e/ou adaptadas a novos contextos.

Depois de aplicada a ferramenta, os municípios acabaram por elaborar uma análise SWOT, tendo em vista a sistematização dos pontos fortes e dos pontos fracos, bem como das oportunidades e das ameaças a considerar em sede de planeamento.

Complementarmente à aplicação do IMAD, a auscultação dos *stakeholders* ocorreu através de instrumentos de recolha de informação extensiva, até instrumentos mais qualitativos e que permitiram a recolha de informação mais detalhada. A metodologia escolhida por cada equipa teve em conta a análise dos atores sociais implicados e as características dos mesmos, bem como o contexto local onde se pretendeu intervir. Alguns dos instrumentos utilizados nos diferentes territórios foram: entrevistas semiestruturadas individuais ou coletivas, envolvendo dirigentes, decisores políticos, especialistas, Método Delphi, *focus groups*, *workshops*, inquérito por questionário a imigrantes e/ou técnicos de instituições, inquéritos online dirigidos à população em geral, etc.

Um dos pressupostos dos Planos é que o diagnóstico incidisse sobre todas as áreas ligadas à integração de imigrantes (que correspondem às do IMAD). No entanto, posteriormente, os parceiros decidiram conjuntamente em que áreas deveriam ser definidas medidas, consoante as necessidades e problemas detetados. Embora a maioria dos municípios tenha definido medidas em todas as áreas, alguns optaram por escolher áreas de intervenção priori-

tária. No entanto, no caso dos Planos cujo diagnóstico detetou necessidades de intervenção em áreas para as quais não foram definidas medidas de resposta, as entidades envolvidas tiveram de apresentar uma justificação para tal decisão, para que o processo fosse transparente.

Processo de Planeamento

A fase de planeamento é, acima de tudo, o momento crucial de desenho das intervenções, consubstanciadas em estratégias e medidas que visam responder aos problemas/necessidades identificadas no ponto anterior – o diagnóstico. Assim sendo, na maioria dos Planos, esta etapa manteve os pressupostos e princípios de atuação implementados em sede de diagnóstico, privilegiando o debate e a participação ativa entre todos os agentes, incluindo os próprios destinatários dos Planos.

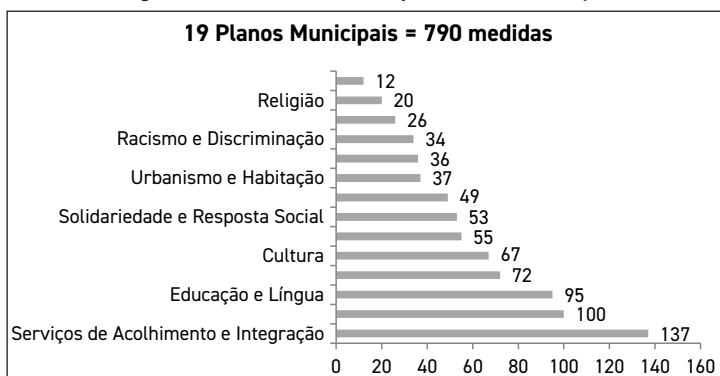
Assim, percebeu-se que na maioria dos Planos existiu uma “segunda ronda” de *focus group/workshops/fóruns*, entres outros, tendo como objetivo a identificação de potenciais respostas às necessidades, tendo em vista a definição de medidas construídas na base do processo participativo. O processo de planeamento é, por isso, na sua essência, um processo de escolha e decisão informada e negociada entre todos os atores relevantes.

Por motivos que se prendem com os interesses nacionais e locais que só a abordagem comparativa permite, os Planos Municipais obedecem a uma estrutura comum. Essa estrutura, definida e validada com todas as equipas concelhias da 1.ª edição dos PMII, assenta numa dimensão estratégica e numa dimensão operacional. A *Dimensão Estratégica* exige a definição dos objetivos estratégicos, indicadores e estratégias, para o período temporal em questão, atendendo aos problemas/necessidades identificados em sede de diagnóstico. A *Dimensão Operacional* pressupõe, para cada objetivo estratégico, a definição dos objetivos específicos/operacionais, medidas e o seu nível de prioridade, metas, indicadores e os responsáveis por cada uma das medidas concebidas para responder às necessidades detetadas.

Com vista à operacionalização futura dos Planos, e sendo um dos pressupostos das candidaturas, as medidas foram classificadas por níveis – 1 e 2. As medidas de nível 1 são as que resultam dos recursos existentes no território e que os parceiros a nível local disponibilizam para a concretização do Plano conjunto. Visam dar resposta às necessidades elementares de acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, não podendo por isso ficar dependente da existência de recursos externos ao território, sejam eles financiamentos comunitários ou outros. Este pressuposto permite garantir a sustentabilidade dos serviços e das iniciativas que, estando na base da pirâmide das necessidades dos cidadãos imigrantes, se devem manter ativas e eficazes nos respetivos territórios. As medidas de nível 2 são as que não sendo as prioritárias, carecem de financiamento para a sua concretização, seja porque são complementares, seja porque irão aprofundar medidas já existentes no território, conferindo-lhe mais qualidade. Todos os parceiros que integrem a Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano são responsáveis por uma ou mais medidas ou, asseguram algum papel na execução do mesmo.

Uma vez que os 19 Planos conseguiram diagnósticos muito participados e robustos, isso traduziu-se na prática em Planos muito definidos e detalhados, o que levou a cerca de 790 medidas, em 14 áreas de intervenção. Na figura seguinte, podemos verificar a importância de cada uma para os processos de integração de imigrantes na sociedade portuguesa, uma vez que respondem às necessidades identificadas, e reforçam a intervenção já levada a cabo nos territórios, como é o caso da área: acolhimento e integração (137 medidas), mercado de trabalho e empreendedorismo (100), educação e língua (95) ou cidadania e participação cívica (72).

Figura 3 - N.º de medidas PMII por área de intervenção



Apenas a título de curiosidade, deixamos exemplos de algumas das medidas, umas por serem mais comuns, outras por serem mais inovadoras, presentes nos 19 Planos, em cada área de intervenção.

Figura 4 - Exemplos de Medidas dos PMII

Áreas de intervenção	Alguns exemplos de medidas
Acolhimento e Integração	<ul style="list-style-type: none"> - Amplificar ou criar a resposta CLAIM no concelho - Conceção de Kit Municipal de Acolhimento ao Imigrante - Criação de Rede de Mediadores Imigrantes
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> - Campanha de combate aos estereótipos associados ao trabalho agrícola - Constituição de uma Plataforma de Empregabilidade - Criação de um Selo de boas práticas para distinguir empregadores - Promoção de sessões de informação sobre direitos e deveres no trabalho - Incentivo ao desenvolvimento de projetos de empreendedorismo imigrante
Educação e Língua	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar o número de ações de aprendizagem da língua portuguesa - Garantir a aplicação dos critérios de acolhimento de alunos estrangeiros no que diz respeito às inscrições condicionadas - Realizar ações de sensibilização nas escolas dirigidas aos docentes e não docentes no âmbito do diálogo intercultural

Áreas de intervenção	Alguns exemplos de medidas
Cidadania e Participação Cívica	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar sessões de divulgação sobre o recenseamento eleitoral de imigrantes - Capacitação e fortalecimento das associações de imigrantes do concelho - Notificação de alerta para a caducidade da autorização de residência
Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a Semana da Interculturalidade - Composição de portfólios audiovisuais, dos artistas do concelho, para divulgação junto das entidades com responsabilidade na área cultural - Divulgar as dinâmicas culturais promovidas pelas associações
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de divulgação "Manual de Acolhimento no Sistema de Saúde de Cidadãos Estrangeiros" - Formação a técnicos de saúde sobre especificidades culturais e de saúde dos NPT - Diagnóstico acerca da situação social dos imigrantes que vieram ao abrigo dos acordos de cooperação para a saúde (Portugal – PALOP) - Adaptar suportes informativos em diferentes idiomas (Saúde Infantil, Planeamento Familiar, Saúde Materna e Vacinação)
Solidariedade e Resposta Social	<ul style="list-style-type: none"> - Centro de Acolhimento de Emergência - Promoção do acesso a informação sobre as respostas sociais existentes no concelho
Capacitação e Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Promover processos de reconversão profissional, ao nível da formação e acesso ao mercado de trabalho, em áreas consideradas estratégicas - Elaborar recomendação que facilite, do ponto de vista burocrático e financeiro, os processos de equivalência
Urbanismo e Habitação	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização das agências imobiliárias e órgãos associativos da área imobiliária para as condições de acesso dos imigrantes ao mercado de arrendamento - Informar os cidadãos imigrantes sobre os direitos/deveres em situação de arrendatários - Realização de ações de qualificação do espaço comunitário em zonas com intensidade residencial de NPT
Media e Sensibilização da Opinião Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamização de uma rubrica televisiva dedicada às migrações e interculturalidade - Criação de notas de imprensa sobre as atividades interculturais que as organizações locais e o município desenvolvem - Formação e sensibilização às empresas sobre diversidade e multiculturalidade
Racismo e Discriminação	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de sensibilização na comunidade e convívios interculturais - Ações de sensibilização de combate ao racismo e discriminação em contexto educativo, com alunos no ensino básico
Relações Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolos com países NPT para a integração de estudantes em escolas locais - Geminação com municípios dos países de origem de NPT
Religião	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de visitas guiadas a instituições religiosas - Realização de encontros inter-religiosos
Outras (Justiça, Desporto, ...)	<ul style="list-style-type: none"> - Gabinete de Apoio à Reinserção de (Ex) Reclusos NPT - Desenvolvimento do projeto "Jogos Desportivos Interculturais"

Ao nível do tipo de medidas propostas, podemos a título de exemplo recorrer à tipologia utilizada pelo município de Cascais, que acaba por ser comum a outros concelhos (menos as medidas de *advocacy*, que apenas estão presentes em alguns PMII).

Figura 5 - Tipologia de Medidas dos PMII



Fonte: PMII Cascais

Processo de Monitorização e Avaliação

A definição do modelo de monitorização e avaliação do Plano constituiu igualmente parte integrante do processo de conceção, tendo em vista a recolha de informação crucial sobre a eficácia e relevância das intervenções levadas a cabo a nível concelhio e com impacto ao nível do próprio Plano Estratégico para as Migrações.

Apoiando as tomadas de decisão sobre intervenções públicas com base em evidências, a avaliação constitui uma peça fundamental para os atores, públicos e privados, locais e nacionais, no quadro de uma efetiva agenda política baseada em resultados. Monitorizar e avaliar é de resto também a oportunidade dos parceiros envolvidos introduzirem ajustamentos sustentáveis aos Planos Municipais, no decurso da sua implementação, decorrentes da sua orientação estratégica e operacional no terreno.

As Plataformas de Acompanhamento e Monitorização dos Planos são, por excelência, a estrutura responsável por esta etapa, integrando esta dimensão entre as suas atribuições. De salientar, mais uma vez, o carácter participativo do processo de monitorização e avaliação dos Planos, envolvendo os próprios destinatários.

Em alguns casos, entre os membros que integram as Plataformas locais de acompanhamento dos Planos, e através de uma decisão conjunta, foram identificados parceiros-chave com mais perfil ao nível das competências para efeitos de monitorização e avaliação dos Planos Municipais. Assim, estas equipas acompanham regularmente a parceria responsável pela execução do plano, assim como a afetação de recursos, a realização das medidas/ações previstas no plano e o cumprimento das metas a elas associadas; tendo como função ainda produzir relatórios de progresso pelo menos semestrais, com o objetivo de identificar eventuais desvios relevantes face ao planeamento, compreender as suas causas, reportá-los à coordenação do Plano, de forma a introduzir ajustamentos preventivos e corretivos em tempo útil.

Tendo por base as metas a atingir e o acompanhamento levado a cabo em sede de monitorização, serão objetivos da avaliação: (i) aferir a eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados alcançados (ii) produzir relatório de avaliação final que permita compreender os principais resultados e sinalize recomendações para o futuro. Tal relatório deverá ser apresentado à Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do Plano e demais estruturas e públicos, tendo em vista a devolução pública dos resultados, numa perspetiva de *accountability* e transparência do processo.

Processo de Validação e Aprovação

As aprovações do Plano em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal representam as diligências obrigatórias para conferir o caráter "vinculativo" ao PMII e ocorreram depois de: (i) validada a proposta de Plano junto de todos os atores envolvidos na sua conceção, devolvendo a proposta concebida com base no diagnóstico, a todos quantos foram auscultados no decurso do processo; (ii) recolhidas as sugestões e comentários em sede de Consulta Pública; (iii) e incorporadas eventuais alterações daí decorrentes.

A submissão do Plano para aprovação a estes 2 níveis pressupôs a formalização da parceria/plataforma, bem como a sua apresentação em sede de Conselho Local de Ação Social, assim como de eventuais Plataformas concelhias.

Depois de submetido às respetivas aprovações e das mesmas terem sido favoráveis, a versão final do PMII foi, em vários municípios, objeto de apresentação pública destinada à população, bem como a todas as entidades locais e outras de âmbito regional e nacional que estiveram diretamente envolvidas na prossecução do mesmo, conferindo assim total transparência ao processo.

Notas finais

Os Planos Municipais para a Integração Imigrantes pretendem ser um complemento à legislação e políticas nacionais e comunitárias, uma vez que são instrumentos que visam dar resposta aos desafios que se colocam relativamente à integração dos imigrantes, tendo as conta as especificidades locais e de cada fluxo migratório.

Baseados numa perspetiva não assistencialista ou apenas social das migrações, procuram aproveitar as oportunidades trazidas pelos imigrantes como contributo para o desenvolvimento local, não apenas numa vertente económica, mas numa perspetiva global e integrada, tendo sempre por base uma visão positiva do contributo da diversidade para a sociedade.

Como resume muito bem o PMII da Figueira da Foz, os desafios e compromissos que guiam estes Planos são: "*a implementação de políticas de imigração positivas, a mobilização dos diversos agentes locais para a criação de estruturas e práticas que gerem oportunidades e condições para atrair e promover o estabelecimento dos cidadãos estrangeiros, assegurando o gozo dos seus direitos de cidadania civil, política e social, favorecendo a reação positiva da opinião pública relativamente aos imigrantes e o contributo para a efetivação de uma dinâmica social verdadeiramente intercultural*".

Assente num modelo de governação integrada, em que as diferentes instituições se reúnem para encontrar soluções conjuntas para um problema comum, a nível operacional as equipas técnicas dos 19 Planos tiveram uma imensa capacidade de mobilização e concretização, tendo sido envolvidas no todo do território nacional cerca de 587 entidades públicas e privadas, das quais 477 assumiram algum tipo de responsabilidade pela execução de medidas na fase de implementação dos Planos.

A experiência em matéria de planeamento estratégico a nível territorial, a existência de estruturas de parceiros já consolidadas a nível municipal (ex. Rede Social), o grande envolvimento dos decisores políticos, a participação ativa de técnicos de serviços específicos de acolhimento e integração de imigrantes (CLAI), a par do empenho das associações de imigrantes, representantes e das próprias comunidades, foram determinantes para a conceção destes Planos.

Por outro lado, a integração das "vozes" dos imigrantes em todas as fases de planeamento e implementação foi o pré-requisito que tencionava garantir a relevância e a sustentabilidade de todo o processo. Houve um grande investimento para fomentar a participação, tendo sido criados espaços de discussão, de reflexão, de partilha de problemas e de procura de soluções. Neste âmbito, efetuaram-se cerca de 495 sessões preparatórias, incluindo *workshops*, *focus groups*, sessões de informação, fóruns, entrevistas, inquéritos, consultas públicas, etc., e envolvidos cerca de 1.474 imigrantes nacionais de países terceiros.

Foram ainda criados ou adaptados 19 órgãos consultivos a nível local do qual participam imigrantes, garantindo assim a sua participação ao nível da conceção de políticas públicas a médio prazo. Estas Plataformas têm ainda como funções: participar na conceção, monitorização e avaliação do plano, fazer propostas de alteração ao plano; discutir temas ligados à temática das migrações, garantir a participação dos migrantes nas políticas locais, promover a articulação entre todos os parceiros e mobilizar recursos e contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório a nível local.

Uma vez que ainda estamos numa primeira fase de implementação dos PMII, no futuro será necessário medir o impacto que os planos, tendo em conta os seus diferentes aspetos, tiveram na melhoria do processo de integração dos imigrantes.

Para além disso, urgem estudos que reflitam de forma mais intensa sobre:

- a) as políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes;
- b) a relação entre as políticas nacionais e locais, e também europeias, numa perspetiva multinível, analisando oportunidades e constrangimentos de intervenção e articulação;
- c) análise de diferenças e semelhanças entre realidades locais distintas;
- d) o contributo dos PMII para o fomento de uma cultura de participação cívica e política entre os imigrantes.

Nos próximos anos, a tendência será para que as políticas públicas sejam definidas num quadro de interação entre a administração central e local, revalorizando as redes de atores locais e criando um processo de articulação bidirecional.

Nesse sentido, o ACM dispõe de um Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de

Migrantes, que tem como missão assegurar também essa coerência multinível, tentando assegurar canais de comunicação eficazes entre as autoridades locais e nacionais, através do diálogo e da partilha de experiências e de preocupações, proporcionado ferramentas de suporte à criação de políticas locais de acolhimento e integração cada vez mais efetivas.

Encontram-se disponíveis no sítio do ACM (<http://www.acm.gov.pt/planos-municipais>) uma Base de Dados onde se pode aceder a cada um dos 19 PMII, sendo também possível pesquisar as 790 medidas atualmente em implementação, por concelho, distrito e/ou área de intervenção, bem como uma Base de Dados de Práticas Inspiradoras, resultado do trabalho realizado pelas diferentes instituições locais nos últimos anos, identificadas como práticas bem-sucedidas e com potencial de serem replicadas noutros territórios.

O ACM disponibiliza ainda um *toolkit* de apoio ao desenvolvimento de políticas locais, constituído por: IMAD - Índice dos Municípios Amigos dos Imigrantes e da Diversidade (ferramenta de diagnóstico); Manual de Apoio ao Utilizador do IMAD; Folheto de divulgação do IMAD, Brochura "Políticas Locais de Acolhimento e Integração de Imigrantes: Ferramentas para a sustentabilidade" e um "Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes".

Este Guia é um instrumento de capacitação e informação de apoio à elaboração de futuros Planos e surge como resultado da experiência portuguesa da 1.ª edição de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes. Baseado nesta iniciativa inovadora, levada a cabo por autarquias e demais entidades públicas e privadas, bem como pelas próprias comunidades imigrantes e sociedade de acolhimento, o Guia surge como uma mais-valia para todos os municípios vindouros que pretendam associar-se a esta nova etapa das políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal, enquanto estratégia para o desenvolvimento sustentável.

Também o futuro financiamento provindo da UE, nomeadamente o Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI), como previsto na Agenda Europeia para Integração de Nacionais Países Terceiros (2011) orienta que "*a integração deve incidir numa abordagem local e mais orientada, de apoio a estratégias coerentes especificamente concebidas para promover a integração local. Estas estratégias serão aplicadas principalmente pelas autoridades locais ou regionais e pelos intervenientes não governamentais.*"

Assim, haverá incentivos financeiros para a implementação de algumas medidas radicadas nos atuais planos, bem como oportunidade de financiamento para criação de planos em municípios onde ainda não existam, sempre sustentados na ideia que é na proximidade que se faz a integração.

Notas

¹ <http://www.integratingcities.eu/integrating-cities/home>

² Rede Europeia de Cidades para Políticas Locais de Integração de Imigrantes: <http://www.eurofound.europa.eu/clip-european-network-of-cities-for-local-integration-policies-for-migrants>

³ <http://www.coe.int/en/web/interculturalcities/home>

⁴ Para informação exaustiva de cada fase, para além da que desenvolvermos neste capítulo, deverá consultar o "Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes" (ACM, I.P. e Logframe, 2015).

⁵ Quando num concelho não existiam Associações de Imigrantes, foram convidados para a Plataforma, líderes das principais comunidades imigrantes existentes nos concelhos/cidadãos de reconhecido mérito, participação de associações dessas mesmas comunidades ainda que sediadas em concelhos vizinhos ou cidadãos que participaram no desenvolvimento do Plano.

Referências Bibliográficas

- ACERT, Rota do Guadiana, Rumo e Terras Dentro (2015), *Políticas Públicas Territoriais Participadas. Reflexões e Recomendações*, Associação Cultural e Recreativa de Tondela (www.comunidadesparticipativas.org).
- Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (coord.) e Logframe (2015), *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, Lisboa: ACM, I.P.
- Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (2015), *Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020*, Lisboa: ACM, I.P.
- Belil, M. (2007), "La gestión local de la inmigración: la perspectiva política", in *Inmigración y Gobierno local: experiencias y retos*, CIDOB.
- Borkert, M. e Caponio, T. (2010), "Introduction" in *The Local Dimension of Migration Policymaking*, Amesterdão: Amsterdam University Press.
- COM (2005), *Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Agenda Comum para a Integração - Enquadramento para a integração de nacionais de países terceiros na União Europeia*, COM (2005) 389 final.
- COM (2011), *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the regions - European Agenda for the Integration of Third-Country Nationals*, COM (2011) 455 final.
- COM (2015), *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic And Social Committee and the Committee of the Regions - A European Agenda On Migration*, COM (2015) 240 final.
- DGOTDU (2009), *Governância e Participação na Gestão Territorial*, Série Política de Cidades - 5, DGOTDU.
- Emilsson, H. (2015), "A national turn of local integration policy: multi-level governance dynamics in Denmark and Sweden", *Comparative Migration Studies*, pp.3-7.
- Gebhardt, D. (2014), *Building inclusive cities. Challenges in the multilevel governance of immigrant integration in Europe*, Washington DC: Migration Policy Institute.
- Guerra, I. (2010), "Participar porquê e para quê? Reflexões em torno dos efeitos da democracia local na equidade e na legitimidade dos eleitos", *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], n.º91 (<http://rccs.revues.org/4182> ; DOI : 10.4000/rccs.4182).
- IOM e JMDI (2015), *White Paper: Mainstreaming Migration into Local Development Planning and Beyond*, Geneva: IOM (<https://publications.iom.int/books/white-paper-mainstreaming-migration-local-development-planning-and-beyond>).
- Marques, R. (coord.) et al. (2013), *Portugal 2020: como fazer funcionar a governação integrada?*, Lisboa: Instituto Pe. António Vieira (<http://www.gaiurb.pt/noticias/2015/docs/portugal.govint.versao.final.pdf>).
- Marques, R. (coord.) et al. (2014), *Problemas complexos e governação integrada*, Lisboa: GOVINT.
- Niessen, J. e Engberink, G. (2006), *Position paper. Integrating cities: European policies, local practices* (http://integratingcities.nl/INTEGRATING_CITIES_position_paper.doc).

- OBERAXE - Observatorio Español del Racismo y la Xenofobia (2009), *Guía para el diseño y la elaboración de planes locales de sensibilización*, Madrid: Ministerio de Trabajo e Inmigración.
- Papademetriou, D. (2014), *Migration's Local Dividends: How Cities and Regions can make the most of Immigration*, Washington DC: Migration Policy Institute.
- Shiefer, U. et al. (2006), *MAPA – Manual de Planeamento e Avaliação de Projetos*, Cascais: Principia.
- Shiefer, U., Teixeira, P. e Monteiro, S. (2006), *MAPA – Manual de Facilitação para a Gestão de Eventos e Processos Participativos*, Cascais: Principia.
- Sumption, M. (2014), *Giving Cities and Regions a Voice in Immigration Policy: Can National Policies Meet Local Demand?*, Washington DC: Migration Policy Institute.